

P O R T A R I A Nº 841/2025

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03946/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/02/2025 a 26/03/2025, perfazendo 37 (trinta e sete) dias, a servidora municipal, **MARIANA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS GERALDO**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11630, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal